



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

202  
JOS

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade Nº 003/2016.**

**Processo Licitatório Nº 053/2016.**

**1 - Adoto a justificativa de *Inexigibilidade de Licitação*, embasado no Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitação do Gabinete, Orçamentos, Atestados de Capacidade Técnica, Comprovações de Ações Judiciais, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Inexigibilidade e Parecer Jurídico.**

**2 - RATIFICO.** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Jurídicos em Revisão, Consolidação e Recuperação de valores recolhidos a maior ou indevidamente para a Seguridade Social. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

**Empresa:** COIMBRA E PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, com sede à Rua Paraná - 32, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, CNPJ nº 12.503.235/0001- 85.

**Valor Estimado:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 02 - Executivo, 02.01- Gabinete da Prefeita, 04.131.0201- Administração Gerel, 2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete da Prefeita, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodópolis - MS. 17 de maio de 2016.

**Maria das Dores de Oliveira Viana**  
Prefeita Municipal